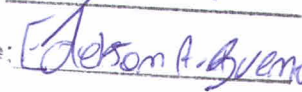


Aprovado por unanimidade

em 13 ~~11~~ - 2023

Secretário: 

Presidente:  Ederson A. Bueno

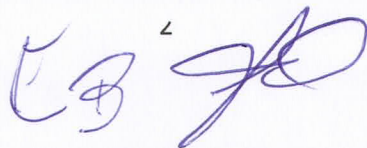


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 37/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ederson Arantes Bueno, secretariado pelo Vereador Sergio Krotez, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão Darlei Luís Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulino Adalberto Renz, Paulo Cezar Gehrke, Ramon Arnold e Cristine Groth (que assume os trabalhos na casa em virtude da licença da Vereadora Sheila). Às dezenove horas e dez minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Não faça nada sem refletir e não mude de ideia enquanto estiver agindo. Não ande por caminho acidentado e você não tropeçará nas pedras"*. Eclesiásticos 32:19-20. **A Ata nº 36/2023 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 1.2023/2022-2024- GP- de autoria da Associação dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul, Paulo Sebastião Gonçalves Olympio, encaminhando resposta a Moção nº 009/2023. Moção de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno. Ofício nº 582/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 112/2023. Ofício nº 585/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 113 e 114/2023, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº 112/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024." PROJETO DE LEI Nº

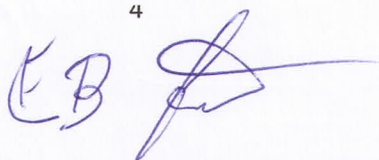
113/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI Nº 114/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ACRESCENTA O SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE AO ART. 47, ACRESCENTA O ART. 54-A, AMBOS À LEI MUNICIPAL Nº 2.523, DE 27 DE JUNHO DE 2008, CRIA A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, COM RESPECTIVA FUNÇÃO GRATIFICADA, AMBOS JUNTO AO ART. 20, BEM ASSIM, ALTERA O ANEXO II, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.501, 07 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Convite – de autoria do Ministério do Turismo e Município de Dois Irmãos – Convidando os vereadores para abertura do XXVIII Natal dos Anjos, que se realizará no dia 17 de novembro de 2023 às 20 horas e 30 minutos, no Largo Felipe Seger Sobrinho – Centro. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno, que "Institui o mês de abril de cada ano como o MÊS AZUL, de Conscientização sobre o Autismo". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Dois Irmãos/RS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de governo do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2020". Requerimento nº 081/2023 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke - Encaminhando VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Dois Irmãos, pelos 32 anos de fundação comemorados no dia 30 de outubro de 2023. Requerimento nº 082/2023 – de autoria do Vereador Ramon Arnold - Encaminhando VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Grupo Escoteiro Baumschneis-418/RS, como forma de boas-vindas, uma vez que teve sua constituição formal no dia 02 de agosto de 2023, acolhendo em sua sede a Alcatéia Seonee de Lobinhos, a Tropa Escoteira Remi Wickert e a Tropa Sênior Thieltapes. Requerimento nº 083/2023 – de autoria da Vereadora Cristine Groth – Encaminhando Os Vereadores que este subscrevem vêm requerer que, após tramitação regimental, seja enviado pelo Poder Executivo Municipal cópia do contrato celebrado com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, informando ainda o prazo de vigência do mesmo. Pedido de Providências nº 090/2023 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao



Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feita a manutenção/melhorias na UBS do Centro. Após, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Cristine Groth (PT)**. A vereadora **Cristine** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**. O vereador **Darlei** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. Após, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço os vereadores que fizeram o uso da palavra foram: **Cristine Groth (Líder da Bancada do PT)**, **Ramon Arnold (Líder de Governo)**, **Paulo Cezar Gehrke (Líder da Bancada do PP)**. Posterior, o senhor presidente passou de imediato à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão de Pareceres os Projetos de Lei nº 109, 110 e 111/2023, Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 109/2023, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023. Após, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Posterior à leitura, o senhor presidente colocou **em discussão a EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 109/2023**, que *"CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E MICROCHIPAGEM GRATUITAS DE CÃES E GATOS DE DOIS IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. Emenda de autoria do Vereador Ramon Arnold. Justificativa da Emenda: As alterações propostas visam aprimorar a relação entre os tutores legais de animais de estimação e o sistema de controle de cadastros. Identificação precisa: A microchipagem é uma ferramenta vital para garantir a identificação precisa de animais de estimação. Isso é essencial para rastrear animais perdidos ou roubados, bem como para verificar a propriedade legal de um animal. A emenda visa estabelecer requisitos claros para o uso de microchips, tornando a identificação inequívoca. Responsabilidade do tutor: A emenda pode reforçar a responsabilidade do tutor legal em relação aos cuidados com o animal. O registro adequado do tutor no sistema é fundamental para assegurar que o animal esteja sob cuidados responsáveis e receba tratamento adequado. Prevenção de abandono e maus-tratos: Um sistema de controle de cadastros eficaz pode ajudar a prevenir o abandono de animais e o seu uso em atividades ilegais. A lei pode ser emendada para exigir que os tutores atualizem regularmente as informações do animal, garantindo que a sua situação seja acompanhada de perto. Proteção da saúde pública: A microchipagem e a castração de animais desempenham um papel importante na prevenção de doenças zoonóticas e na redução da superpopulação de animais de estimação. A emenda pode



fortalecer esses requisitos para melhorar a saúde pública. Facilitação de resgates e adoções: Um sistema de controle de cadastros eficaz pode facilitar resgates de animais perdidos e adoções responsáveis. Isso torna mais fácil para os abrigos e organizações de resgate encontrar os tutores legais dos animais e garantir que sejam colocados em lares adequados. Promoção do bem-estar animal: A emenda na lei pode fortalecer a ênfase no bem-estar dos animais, garantindo que os tutores estejam comprometidos com o cuidado adequado e responsável de seus animais. Em resumo, a emenda na lei de castração e microchipagem de animais pode melhorar a relação entre tutores legais e o sistema de controle de cadastros, fortalecendo a proteção dos animais de estimação, a responsabilidade de seus tutores e a saúde pública. Ela pode contribuir para um ambiente mais seguro e responsável para os animais de estimação e para a sociedade como um todo. **Não havendo discussão, votada, a Emenda Aditiva nº. 001/2023 ao PL nº. 109/2023 foi aprovada por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 109/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que *"CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E MICROCHIPAGEM GRATUITAS DE CÃES E GATOS DE DOIS IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, com a Emenda Aditiva nº. 001/2023. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade com a Emenda Aditiva nº. 001/2023.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 110/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"*. O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Sec. Mun. de Administração, Tecnologia e Inovação, sendo o crédito especial necessário para contabilização adequada da aquisição de software/licenciamento perpétuo de software de informática; e abertura de crédito suplementar, no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para registrar as despesas com aluguel de software de informática. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Celina, Darlei, Elony, Paulino, Paulo G., Ramon e Sérgio e 01 (um) voto contrário da Vereadora Cristine.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 111/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que *"APROVA E INSTITUI A 1ª REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS"*. **Não havendo discussão, votado, o**



Projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2023, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**, que *"Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de governo do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2020"*. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de decreto legislativo foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 081/2023 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke –** Encaminhando *VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Dois Irmãos, pelos 32 anos de fundação comemorados no dia 30 de outubro de 2023.* **Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 082/2023 – de autoria do Vereador Ramon Arnold –** Encaminhando *VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Grupo Escoteiro Baumschneis-418/RS, como forma de boas-vindas, uma vez que teve sua constituição formal no dia 02 de agosto de 2023, acolhendo em sua sede a Alcatéia Seonee de Lobinhos, a Tropa Escoteira Remi Wickert e a Tropa Sênior Thieltapes.* Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 083/2023 – de autoria da Vereadora Cristine Groth –** Solicitando o que segue: *Que seja enviado cópia do contrato celebrado com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, informando ainda o prazo de vigência do mesmo.* **Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.** Após, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais:** Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Celina Teixeira Christovão (MDB), Cristine Groth (PT), Darlei Luis Kaufmann (PSB).** Em seguida, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos para participarem da próxima sessão ordinária que se realizará no dia 13 de novembro de 2023, com início apazado para as 19 horas. Da mesma forma, o senhor presidente informou que na próxima segunda-feira, dia 13 de novembro, às 18 horas e 30 minutos, haverá a presença do responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para explanação do Projeto Habitacional, em virtude do Requerimento nº 44/2023. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

5



de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.



SERGIO KROETZ

SECRETÁRIO



EDERSON ARANTES BUENO

PRESIDENTE